



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Assunto: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MUSICAL RAPHAELA SANTOS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, NO PÁTIO DE EVENTOS VALMIR SOARES, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

O Secretário de Cultura, Turismo e Juventude, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoadado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MUSICAL RAPHAELA SANTOS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, NO PÁTIO DE EVENTOS VALMIR SOARES**.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA** devidamente registrada sob o CNPJ: 35.442.671/0001-97 e estabelecida no endereço na Rua Aluísio De Azevedo nº 200- Bairro: Santo Amaro na cidade de Recife no estado do Pernambuco CEP: 50.100-090, objetivando **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MUSICAL RAPHAELA SANTOS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, NO PÁTIO DE EVENTOS VALMIR SOARES**. No valor total de **R\$ 250.000,00** (Duzentos cinquenta mil Reais).

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **Processo Licitatório nº 012/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025.**

Publique-se

Amaraji, 17 de Fevereiro de 2025.

Flaúcio Araújo Guimarães
Prefeito